

1. INCORPORADOR

1.1	Nome:	EMPRESA INCORPORADORA
1.2	CNPJ / CPF:	00.000.000/0000-00
1.3	Endereço:	ESTRADA DO SONHO, Nº 5000 Bairro Centro - Belo Horizonte/MG

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS INFORMAÇÕES E CÁLCULOS

2.1	Profissional Responsável Técnico:	Xxxxxx xx Xxxx XXXXXXXXX
2.2	Número de registro profissional no CREA:	000000/D
2.3	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART.):	0000000/2017
2.4	Endereço:	RUA DA SAÚDE, 1000 Bairro Zonal Sul - Belo Horizonte/MG

3. DADOS DO PROJETO / IMÓVEL

3.1	Nome do Edifício:	COND. RESIDENCIAL HORIZONTAL					
3.2	Local da Construção:	AV. PROJETADA S/Nº					
3.3	Cidade / UF:	BELO HORIZONTE/MG / MG					
3.4	Designação Projeto-padrão da NBR 12.721 mais semelhante ao imóvel	R	R1-N	CS		CL	
		CG		CP		CPIQ	
3.5	Quantidade de unidades autônomas:	18					
3.6	Padrão de Acabamento:	NORMAL					
3.7	Números de Pavimentos:	2					
3.8	Quantidade de Vagas de estacionamento para Veículos:						
	3.8.1	Vagas de Estacionamento (Unidade Autônoma)	0				
	3.8.2	Vagas de Estacionamento (acessório de Unidade Autônoma)	18				
	3.8.3	Vagas de Estacionamento (áreas de uso comum)	0				
3.9	Área do Lote / Terreno:	2.471,32 m²					
3.10	Data de aprovação do projeto arquitetônico:	09/01/2017					
3.11	Número do Alvará de aprovação do projeto arquitetônico:	000000000000					

4. INFORMAÇÕES PLANILHAS / QUADROS

Esta é a primeira folha de um total de 10 folhas, todas numeradas seguidamente e assinadas conjuntamente pelo profissional responsável técnico, incorporador / proprietário, para arquivamento e registro junto ao competente Registro de Imóveis, em atendimento ao disposto na Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964.

5. DATA, LOCAL, ASSINATURAS E CARIMBOS

OBS: Os Quadros apresentados neste Anexo poderão ser reproduzidos mantendo-se o formato original, sendo vedada a alteração da numeração de quadros e colunas, designações e especificações.

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO I - Cálculo das Áreas nos Pavimentos e da Área Global - Colunas 1 a 18

Folha 2

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

Pavimento	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DO PAVIMENTO	QUANTIDADE (número de pavimentos idênticos)		
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREAS DE USO COMUM								
	Coberta padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS					
		Real	Equivalente	Real (2+3)	Equivalente em área de custo padrão (2+4)		Real	Equivalente	Real (7+8)	Equivalente em área de custo padrão (7+9)		Real	Equivalente	Real (12+13)	Equivalente em área de custo padrão (12+14)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
Térreo	734,22	995,89	373,79	1.730,11	1.108,01						8,92	732,29	100,80	741,21	109,72	2.471,32	1.217,73	1	
Pavimento superior	734,22	30,78	23,09	765,00	757,31											765,00	757,31	1	
TOTAIS	1.468,44	1.026,67	396,88	2.495,11	1.865,32						8,92	732,29	100,80	741,21	109,72	3.236,32	1.975,04	2	
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 17)											3.236,32 m²		ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total de Coluna 18)					1.975,04 m²	

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO II - Cálculo das Áreas das Unidades Autônomas - Colunas 19 a 38

Folha 3

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

Unidade	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											Coeficiente de proporcionalidade (30 / $\Sigma 30$)	ÁREAS DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DA UNIDADE	QUANTIDADE (número de unidades idênticas)																						
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREAS DE USO COMUM																														
	Coberta padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Coberta padrão	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS		Área total equivalente em área de custo padrão (24+29)		Coberta padrão (31 x $\Sigma 12$)	Coberta de padrão diferente ou descoberta		TOTAIS				Real (23+28+35)	Equivalente em área de custo padrão (30+36)																				
		Real	Equivalente	Real (20+21)	Equivalente em área de custo padrão (20+22)		Real	Equivalente	Real (25+26)	Equivalente em área de custo padrão (25+27)				Real (31 x $\Sigma 13$)	Equivalente (31 x $\Sigma 14$)	Real (32+33)	Equivalente em área de custo padrão (32+34)																								
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38																						
Casas 01 e 02	81,58	53,03	21,05	134,61	102,63						102,63	0,05502	0,49	40,29	5,55	40,78	6,04	175,39	108,66	2																					
Casas 03 a 16	81,58	52,40	20,89	133,98	102,47						102,47	0,05493	0,49	40,23	5,54	40,72	6,03	174,70	108,50	14																					
Casa 17	81,58	95,28	31,61	176,86	113,19						113,19	0,06068	0,54	44,44	6,12	44,98	6,66	221,84	119,85	1																					
Casa 18	81,58	91,73	30,72	173,31	112,30						112,30	0,06021	0,54	44,09	6,07	44,62	6,61	217,93	118,91	1																					
TOTAIS	1.468,44	1.026,67	396,88	2.495,11	1.865,32						1.865,32	1,00000	8,92	732,29	100,80	741,21	109,72	3.236,32	1.975,04	18																					
ÁREA REAL GLOBAL (Total da coluna 37)											3.236,32 m²										ÁREA EQUIVALENTE GLOBAL (Total de Coluna 38)											1.975,04 m²									

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção

Folha 4

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

INFORMAÇÕES GERAIS	1. Projeto-padrão (Lei 4.591, Art. 53 § 1) que mais se assemelha ao da incorporação projetada							
	CLASSIFICAÇÃO GERAL				USO RESIDENCIAL			
	Designação	Padrão de acabamento	Número de pavimentos	Área equivalente total do projeto-	Dependências de uso privativo da unidade autônoma			
					Quartos	Salas	Banheiros ou WC	Quartos de empregados
	R1-N	NORMAL	2	99,47	3	1	3	0
	2. Sindicato que forneceu o Custo Unitário Básico:			SINDUSCON - MG				
	3. Custo Unitário Básico para o mês de:			novembro/2010	R\$/m² = 1.053,30			
	4. Áreas Globais do Prédio Projetado							
	4.1 Área Real Privativa, Global (QI, Σ5)						2.495,11 m²	77,10%
	4.2 Áreal Real de Uso Comum, Global (QI, Σ10 + Σ15)						741,21 m²	22,90%
	4.3 Área Real, Global (QI, Σ17)						3.236,32 m²	100,00%
	4.4 Área Equivalente* Privativa Global (QI, Σ6)						1.865,32 m²	94,44%
	4.5 Áreal Equivalente* de Uso Comum Global (QI, Σ11 + Σ16)						109,72 m²	5,56%
	4.6 Áreal Equivalente* Global (QI, Σ18)						1.975,04 m²	100,00%
	* obs: áreas equivalentes em área de custo padrão							
AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO E DO CUSTO POR m² DE CONSTRUÇÃO	5. Custo Básico Global da Edificação (4.6 x Custo Unitário Básico (3))						R\$ 2.080.308,05	
	5.1 Composição do Custo Global básico da Edificação							
	5.1.1 Custo básico de Materiais (5. X % Mat. do CUB inf. em 3.)						R\$ 961.527,74	46,22%
	5.1.2 Custo básico de Mão-de-Obra (5. X % Mão-de-Obra do CUB inf. em 3.)						R\$ 1.000.831,01	48,11%
	5.1.3 Custo básico de Desp. Adm. (5. X % Desp. Adm. do CUB inf. em 3.)						R\$ 112.419,19	5,40%
	5.1.4 Custo básico de Maquinas e Equip. (5. X % Maq. e Equip. do CUB inf. em 3.)						R\$ 5.530,11	0,27%
	6. Parcelas Adicionais não Consideradas no Projeto-padrão							
	6.1 Fundações						R\$ 35.000,00	
	6.2 Elevador(es)						R\$ 3.500,00	
	6.3 Equipamentos e Instalações, tais como:							
	6.3.1 Fogões							
	6.3.2 Aquecedores							
	6.3.3 Bombas de Recalque						R\$ 1.500,00	
	6.3.4 Incineração						R\$ 3.000,00	
	6.3.5 Ar-condicionado						R\$ 4.680,00	
	6.3.6 Calefação						R\$ 650,00	
	6.3.7 Ventilação e Exaustão						R\$ 2.200,00	
	6.3.8 XXXX						R\$ 10.000,00	
	6.3.9 YYYYY						R\$ 3.000,00	
	6.3.10 ZZZZZ						R\$ 7.500,00	
	6.4 "Playground"						R\$ 4.562,36	
	6.5 Obras e Serviços Complementares							
	6.5.1 Urbanização							
	6.5.2 Recreação (Piscinas, Campos de Esporte)							
6.5.3 A Jardinamento								
6.5.4 Instalação e Regulamentação do Condomínio								
6.5.5 AAAAA						R\$ 9.557,14		
6.5.6 BBBBB						R\$ 500.000,00		
6.6 RRRRR						R\$ 4.523,36		
6.7 WWWWW						R\$ 7.445,36		
7. 1º Subtotal						R\$ 2.677.426,27		
8. Impostos, taxas e emolumentos cartoriais:						R\$ 15.000,00		
9. Projetos:								
9.1 Projetos Arquitetônicos						R\$ 2.800,00		
9.2 Projeto Estrutural						R\$ 3.000,00		
9.3 Projeto de Instalações						R\$ 3.000,00		
9.4 Projetos Especiais						R\$ 1.200,00		
10. 2º Subtotal						R\$ 2.702.426,27		
11. Remuneração do Construtor						15,00%	R\$ 405.363,94	
12. Remuneração do Incorporador						5,00%	R\$ 135.121,31	
13. Custo Global da Construção						R\$ 3.242.911,53		
14. Custo unitário da obra em cálculo [Custo total / área equivalente (13) / (4.6)]						R\$/m² = 1.641,95		

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS

(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO IV A - Avaliação do Custo de Construção de cada Unidade Autônoma e cálculo do rrateio de Sub-rogação - Colunas 39 a 52

Folha 5

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

Designação da unidade	Custo de Construção da Unidade Autônoma			Rrateio do custo (quando houver unidade(s) dada(s) em pagamento do terreno)							Quantidade (número de unidades idênticas)		
	Área equivalente em área de custo padrão das unidades	CUSTO	Coefficiente de proporcionalidade (para rateio do custo da construção)	Coefficiente de proporcionalidade (das unidades que suportam o custo da construção)	Coefficiente de rateio de construção total (rrateio do coeficiente de proporcionalidade: Incorpora coeficiente das unidades dadas em pagamento do terreno)	Área Equivalente em Área de Custo Padrão Total (rrateio das áreas equivalentes em área de custo: Área Própria + quota da Área Sub-rogada)	Custo de Construção total (rrateio do custo)	Custo da sub-rogação suportado por cada unidade	Área real das unidades sub-rogadas	Quota da área real dada em pagamento do terreno	Total (total de unidades idênticas sub-rogadas ou não)	Sub-rogadas	Diferença (unidades que suportam o custo da edificação)
(QII - 19)	(QII - 38)	(42 x item 13 QIII)	(QII - 31)	(42)	(43 / Σ43)	(44 x Σ40)	(44 x item 13 QIII)	(46 - 41)	(QII - 37)	(44 x Σ48)			(50 - 51)
39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
Casas 01 e 02	108,66	178.420,08	0,05502	0,05502	0,06258	123,61	202.954,51	24.534,42		27,52	2		2
Casas 03 a 16	108,50	178.146,26	0,05493	0,05493	0,06249	123,42	202.643,04	24.496,77		27,48	14		14
Casa 17	119,85	196.783,30	0,06068	0,06068	0,06903	136,33	223.842,84	27.059,54	221,84	30,36	1	1	
Casa 18	118,91	195.240,36	0,06021	0,06021	0,06848	135,26	222.087,73	26.847,37	217,93	30,12	1	1	
TOTAIS	1.975,04	3.242.911,53	1,00000	0,87911	1,00000	1.975,04	3.242.911,53	392.023,66	439,77	439,77	18	2	16

Unidades Sub-rogadas: Casa 17 , Casa 18

1. Para obtenção dos totais das colunas 40 a 42, utiliza-se o número total de unidades idênticas (50)
2. Para obtenção dos totais das colunas 43 a 47 e 49, utiliza-se o número de unidades que suportam o custo da edificação (52)
3. Quando houver unidade(s) dada(s) em pagamento do terreno e o resultado da coluna 52 for nulo, a(s) linha(s) correspondente(s) deverá(ão) ser nula(s) também nas colunas 43 a 47 e 49
4. Para obtenção do total da coluna 48, utiliza-se o número de unidades sub-rogadas (51)

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a G

Folha 6

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 00000/D

Designação da unidade (19)	ÁREAS REAIS					COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (31)	QUANTIDADE (número de unidades idênticas)	OBSERVAÇÕES
	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (accessórias)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (23) = (B + C)	ÁREA DE USO COMUM (28 + 35)	ÁREA REAL TOTAL (37) = (D + E)			
A	B	C	D	E	F	G		
Casas 01 e 02	134,61		134,61	40,78	175,39	0,05502	2	
Casas 03 a 16	133,98		133,98	40,72	174,70	0,05493	14	
Casa 17	176,86		176,86	44,98	221,84	0,06068	1	
Casa 18	173,31		173,31	44,62	217,93	0,06021	1	
TOTAIS	2.495,11		2.495,11	741,21	3.236,32	1,00000	18	

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO IV B.1 - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Colunas A a J

Folha 6

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

Designação da unidade (19)	ÁREAS REAIS					ÁREA DE TERRENO			COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE (31)	QUANTIDADE (número de unidades idênticas)	OBSERVAÇÕES
	ÁREA PRIVATIVA (PRINCIPAL)	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS (accessórias)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL (23) = (B + C)	ÁREA DE USO COMUM (28 + 35)	ÁREA REAL TOTAL (37) = (D + E)	ÁREA DE TERRENO DE USO EXCLUSIVO (inclui área do terreno na projeção da edificação)	ÁREA DE TERRENO DE USO COMUM	ÁREA DE TERRENO TOTAL			
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
Casas 01 e 02	134,61		134,61	40,78	175,39	92,11	40,78	132,89	0,05502	2	
Casas 03 a 16	133,98		133,98	40,72	174,70	91,48	40,72	132,20	0,05493	14	
Casa 17	176,86		176,86	44,98	221,84	134,36	44,98	179,34	0,06068	1	
Casa 18	173,31		173,31	44,62	217,93	130,81	44,62	175,43	0,06021	1	
TOTAIS	2.495,11		2.495,11	741,21	3.236,32	1.730,11	741,21	2.471,32	1,00000	18	

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO V - INFORMAÇÕES GERAIS

Folha 7

Total de Folhas 10

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

a) tipo de edificação (residencial, comercial, misto, garagem, etc.);	RESIDENCIAL
b) numero de pavimentos;	2
c) número de unidades autônomas por pavimento;	0
d) explicitação da numeração das unidades autônomas;	Casa 01, Casa 02, Casa 03, Casa 04, Casa 05, Casa 06, Casa 07, Casa 08, Casa 09, Casa 10, Casa 11, Casa 12, Casa 13, Casa 14, Casa 15, Casa 16, Casa 17, Casa 18
e) pavimentos especiais (situação e descrição):	
- pilotis;	
- pavimentos de transição;	
- garagens;	
- pavimentos comunitários;	
- outros pavimentos;	
f) data da aprovação do projeto e repartição competente;	01/01/2017 - Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais
g) Teste 1	mmmmmmmmmmmm
h) Teste 4	adfafadfsf

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO VI - Memorial Descritivo dos Equipamentos

Folha 8

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

EQUIPAMENTOS	TIPO (OU MARCA)	ACABAMENTO	DETALHES GERAIS
BOMBAS	ELETROMAX	BLINDADO VERDE	POTÊNCIA DE 16 CV
INTERRUPTORES E TOMADAS	PIAL LEGRAND	BRANCO	
QUADROS, CHAVES E FUSÍVEIS	ELETROMAX	BRANCO	QDL PARA 10 DISJUNTORES
VASOS SANITÁRIOS COM CAIX ACOPLADA	DECA	BRANCO	CAIXA ACOPLADA PARA 15 L
LAVATÓRIOS	DECA	BRANCO	FORMATO OVAL APOIO DE PAREDE
RABICHO PARA VASOS SANITÁRIOS	TRAMONTINA	CROMADO	CORRUGADO 25 mm
RABICHO PARA LAVATÓRIOS	TRAMONTINA	CROMADO	CORRUGADO 25 mm
TORNEIRA PARA LAVATÓRIOS	DECA	CROMADO	SÁIDA DE BANCADA
ACABAMENTOS DE REGISTROS PARA BANHEIRO	TRAMONTINA	CROMADO	REGISTRO DE PRESSÃO
CUBA INOX PARA PIA DE COZINHA	TRAMONTINA	CROMADO	RETANGULAR 25 X 40 X 25
TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA	TRAMONTINA	CROMADO	
RABICHO PARA PIA DE COZINHA	TRAMONTINA	CROMADO	CORRUGADO 25 mm
VÁLVULA DE PIA DE COZINHA	TRAMONTINA	CROMADO	
SIFÃO PARA PIA DE COZINHA	TRAMONTINA	CROMADO	
TANQUE	DECA	BRANCO	CAPACIDADE 10 L
CAIXA DÁGUA	FIBROMAR	AZUL	FIBRA 2000 L
Teste	Teste	Teste	Teste
BOILER	AGUA QUENTE	PINTURA AZUL	POTÊNCIA DE 400W

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO VII - MEMORIAL DESCRITIVO DOS ACABAMENTOS (Dependências de uso privativo)

Folha 9

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: Xxxxxx xx Xxxx Xxxxxxxxxx

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

DEPENDÊNCIAS		PISOS	PAREDES	TETOS	OUTROS
Pavimento superior	Sala	Pocelanatto	Pintura	Pintura	Rodapé Madeira

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(Lei 4.591 - 16/12/64 - Art. 32 e ABNT NBR 12721)

QUADRO VIII - MEMORIAL DESCRITIVO DOS ACABAMENTOS (Dependências de uso comum)

Folha 10

Local do Imóvel: AV. PROJETADA S/Nº

Total de Folhas 10

INCORPORADOR

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: EMPRESA INCORPORADORA

Nome: XXXXXX XX XXXX XXXXXXXXX

Assinatura:

Assinatura:

Registro no CREA: 000000/D

DEPENDÊNCIAS		PISOS	PAREDES	TETOS	OUTROS
Térreo	Alojamento	Cerâmica	Pintura	Pintura	Rodapé Cerâmico
	Guarita	Cerâmica	Pintura	Pintura	Rodapé Cerâmico